

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO TST.GP Nº 680, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga o Ato TST.GP nº 490, de 15 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a edição do <u>Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 657, de 25 de outubro de 2022</u>, que revogou o <u>Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020</u>, e o <u>Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 89</u>, de 2 de março de 2022,

## RESOLVE

Art. 1º Revogar o Ato TST.GP nº 490, de 15 de agosto de 2022, por meio do qual foram atualizadas medidas e orientações para o funcionamento das atividades presenciais no Tribunal Superior do Trabalho, no período da pandemia da covid-19.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## LELIO BENTES CORRÊA Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.